



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 020/2020, de 9 de junho de 2020.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rinaldo Luciano de Macedo Soares da Ufersa para a UFPB.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 9 de junho,

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o parecer Consad/Ufersa nº 001/2020;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.014847/2019-31;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rinaldo Luciano de Macedo Soares da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa) para a Universidade Federal da Paraíba, recebendo em contrapartida o código de vaga de Desenhista em Artes Gráficas desocupado nº 258900.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 9 de junho de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente